

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA ANTONIA COSTA DE ARAÚJO, Matrícula: 119288/1, Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE, Lotação: URE DEMÉTRIO MEDRADO /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 01.11.2006 A 31.10.2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 15.04.2026 A 14.05.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 27.02.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1297089**

**Portaria nº 282 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ADILSON SEBASTIÃO FERNADES LOUREIRO JÚNIOR, Matrícula: 57205085/1, Cargo: MAQUEIRO, Lotação: URE DIPE /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 31.07.2021 A 30.07.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 04.05.2026 A 02.06.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 27.02.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1297124**

**Portaria nº 283 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BARBOSA, Matrícula: 5139805/1, Cargo: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, Lotação: URE DIPE /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 25.07.2011 A 24.07.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 04.05.2026 A 02.06.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 27.02.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1297133**

**Portaria nº 285 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ELIANA DO SOCORRO BORTELHO DE SOUZA, Matrícula: 5145910/3, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Lotação: URE DIPE /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 02.07.2011 A 01.07.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 18.05.2026 A 16.06.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 27.02.2026

Andrea Costa Araújo

**Protocolo: 1297183**

**Portaria nº 284 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) LUZINEIDE MARIA DA COSTA, Matrícula: 5177510/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE DIPE /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 01.02.2021 A 31.01.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 04.05.2026 A 02.06.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 27.02.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1297160**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Termo Aditivo nº: 1º**

Data da Assinatura: 26/02/2026

Vigência: 26/02/2026 à 26/02/2027

Processo nº: 2026/2136218

Classificação do Objeto: serviços

Objeto: Prorrogar a vigência do referido termo aditivo ao CONTRATO Nº 06/2025 Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Recarga de Gás Butano de 13kg e 45kg do Escritório do 1º CRS/SESPA e Unidades abrangentes. pelo período de 12 (DOZE) meses.

Valor Total: R\$ 242.568,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)

Contrato: 06

Exercício: 2025

Orçamento

Atividade: 908288,

Elemento de Despesa: 3390-30

Ação: 285377

Fonte: 01659000032000000; 0265900003200000

RECURSO: FEDERAL

Empresa E OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ nº 12.953.821/0001-21

Endereço: com sede na RUA BARÃO DE MAMORE Nº 739 – CEP: 67.073-070 – BAIRRO: GUAMA - BELEM-PARÁ,

FONE: 992652272/3234-0053

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 1297178**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA N.º 148, de 27 de fevereiro de 2026.**

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191-A, inciso I, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei n.º 9.230/2021) e artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 080/2024, de 27/02/2024 – GCP/DG-TES/SESPA, solicitando a apuração de Possível Abandono de Cargo, do (a) servidor (a) E. B. L. B., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 57202317/1, lotado (a) na URE Presidente Vargas/1º CRS/SESPA, conforme Processo PADS n.º 2024/220561 (sequencial 13, fls. 01/03);

CONSIDERANDO a análise e despacho jurídico – CONJUR/PGE/SESPA (sequencial 29, fls. 01/02) que em sua análise aduziu, por fim, que: "...1. Recomenda-se a imediata instauração de PADS para apurar as faltas injustificadas da servidora, conforme ficou informado no evento 3 e 6; 2. Entendemos que o fato de a servidora já se encontrar usufruindo Licença para Tratar de Interesses Particulares não obstaculiza a instauração do processo disciplinar, na medida em que as vinculações estatutárias permanecem durante o período de férias e licenças; 3. Não obstante a imperiosa necessidade quanto a instauração do PADS, a chefia imediata da servidora deverá encaminhar os atestados acostados nos eventos 2 e 4 para a Junta Médica do Estado/SEPLAD; 4. Remetam-se os autos ao 1º CRS/SESPA para providências necessárias...";

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do 1º CRS/SESPA (sequencial 31, fl. 01), onde determinou "...Para imediata instauração de PADS, conforme parecer da CONJUR/SESPA de sequência 29...";

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, em desfavor do (a) servidor (a) E. B. L. B., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 57202317/1, lotado (a) na URE Presidente Vargas/1º CRS/SESPA, pela prática, em tese, de abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, 191-A, incisos I, alínea "a", sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94;

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e Neuraci Maciel Gonçalves Dias, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 54193552/1, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (à) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa;

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 27/02/2026.

ANDRÉA COSTA ARAÚJO

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1297487**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 43 DE DIARIAS 27/ 02/2026**

**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: SERVIDORA IRÁ COM O OBJETIVO DE REALIZAR ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL COM INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, RESTAURAR O BACKUP ANTERIOR A 2024 E RECUPERAR TODOS OS LOTES DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E MONITORAMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO BANCO DE DADOS DE 2024 E 2025, E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS (SIM/ SINASC).

Origem: Castanhal / PA

Destino: Magalhães Barata /PA

Período: 02 a 06/ 03/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Cinco Meias Diárias

Valor total: 617,70

Servidora: Maria Nilcirene Pereira - Cargo: Coordenação SIM / SINASC / REGIONAL

CPF – 330.060.082-00 - Mat. 5231060/1

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro